



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 107004 / Recibo: 125880 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **107004** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVD 95105 FAG

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHQ9Y-QNKQY-VK5QZ-ECG32>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 107004 / Recibo: 125880 / Data da Certidão: 06/11/2024.

MATRÍCULA
107.004

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 180 Casa 04 da Rua Quatro, própria para residência, com 01 pavimento, composto de 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, circulação e área livre, com 32,78m² de área de construção, 17,88m² de área livre privativa, 50,66m² de área privativa de ocupação de terreno, 50,66m² da área total de utilização e fração ideal de 11.037/100 avos do **Lote 12 Desmembrado da Quadra "J"** com 27,00m de frente para a Rua Quatro, 27,00m de fundos confrontando com o lote 25 Desmembrado, 17,00m pelo lado direito, confrontando o lote 10 desmembrado, 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15 desmembrado, totalizando área de 459,00m², situado no loteamento **Parque Marapicu II**, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **ACRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.269.910/0001-62, com sede na Rua Recreio, nº 87, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, adquirido por escritura de compra e venda, lavrada neste cartório, no Livro 137FS, fls. 189/190, ato 099, datada de 17/12/2019, devidamente registrada no R-3 da matrícula 100.862 em 12/02/2020, neste Cartório, tendo o **"habite-se" sido concedido** através do processo nº 2018/019931, conforme certidão de habite-se nº 212/2020, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em 07/05/2020, devidamente averbado sob o nº AV-7 da matrícula nº 100.862; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-13 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2020. Eu, JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT, Escrevente, digitei e conferi. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

AV-1-107.004: (Protocolo nº 127.674) – Nos termos do requerimento da proprietária, firmado por seu sócio **Diego Luciano Dionizio Pinto**, datado de 21/12/2020, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança de sede da proprietária para Rua Três, s/n lote 1 – casa 6, quadra J, loteamento Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, conforme 3ª Alteração Contratual da Sociedade. Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2021. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.---(Selo eletrônico EDPV 75652 AWP)

R-2-107.004: (Protocolo nº 127.673) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 05/11/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALDEIDE MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 23/09/1987, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 215193418, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 31/01/2014 e do CPF 152.117.737-64, solteiro, residente e domiciliado em R Sete, 130, Próximo ao CI, Ipiranga em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 2020/001928 datada de 16/12/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 3.696,07 em 16/12/2020, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.21.01.25.03.126 certificando que até 25/01/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2021. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.---Selo eletrônico EDPV 75653 RWQ

R-3-107.004: (Protocolo nº 127.673) – Nos termos do instrumento acima indicado, **ALDEIDE MARTINS DOS SANTOS**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 123.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 13.308,00 com recursos próprios; R\$ 11.292,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 98.400,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 558,70; Prêmios de Seguros de R\$ 20,29; totalizando R\$ 578,99, calculadas Segundo TP – Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHQ9Y-QNKQY-VK5QZ-ECG32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

